

Avenida Professor Mário Werneck, № 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO II A DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)

Eu,	,
portador(a) do CPF	, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para
o Curso	, campus Congonhas, do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerai	is – IFMG, conforme disposto no EDITAL 054/2022 do
IFMG, declaro para os devidos fins, NÃO ter c	eursado em momento algum, parte ou todo o ensino
fundamental (1º ao 9º ano) em escolas partic	culares.
Estou ciente de que, caso seja comprovada, em	n qualquer momento, que a presente declaração é falsa, ainda que
ocorra posteriormente à realização da matrícula,	, implicará na minha eliminação e, consequentemente, na perda
da vaga.	
Consideram-se escolas públicas de ensino (br	rasileiras) aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo
Governo Federal ou pelos Governos Estaduais	ou Municipais, conforme definido no inciso I, do caput do art. 19
da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.	
	o candidato ou responsável legal
1 issinatara av	s canadato ou responsaver regar
	G
	Congonhas,//2023.



Avenida Professor Mário Werneck, № 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO II B

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO (TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Eu,

CPF:

_____, portador(a) do

CPI	F:, aprovado(a) dentro da	s vagas reservada	as para o Curso					
		, Co	ampus Congonhas,	do Institu	ito Fede	eral de		
Edu	cação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – l	IFMG, conforme	disposto 054/2022	do IFMG,	declaro	possuir		
reno	da familiar bruta mensal inferior ou igual a u	m salário mínimo	e meio (R\$1.818	,00) per ca	pita (J U	NHO,		
JULHO E AGOSTO/2022 – 3 meses), conforme instruções de cálculo contidas no Anexo - Procedimentos para								
Cál	culo e Apuração da Renda Familiar Bruta N	Mensal <i>Per Capit</i>	a. Declaro, ainda, s	serem verda	deiras to	odas as		
info	ormações prestadas abaixo.							
Esto	ou ciente de que a veracidade da documentação	o que comprova a	a renda familiar bru	ıta mensal	per capi	ta é de		
min	ha inteira responsabilidade e, que caso seja veri	ficada a falsidade	da mesma, ainda q	ue ocorra p	osteriorn	nente à		
real	ização da matrícula, implicará na minha elimi	nação e conseque	ente perda da vaga	ı .				
Rel	ação de todas as pessoas que compõem o grup	o familiar, <u>inclus</u>	sive o candidato, co	om as respe	ectivas r	endas,		
jun	tamente com as cópias das carteiras de iden	tidade (RGs) ou	Certidões de Naso	cimento do	s memb	ros da		
fam	úlia que moram na mesma residência e Ca	ARTEIRA DE T	TRABALHO (pág	inas exigid	las no c	edital),		
dec	laração que não possui renda, dos maiores de	e 18 anos dos que	não possuem reno	la:				
			GRAU DE	IDADE	POS REN	SSUI NDA		
	NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	PARENTESCO		SIM	NÃO		
1								
2								
3								
4								
5								

Congonhas, / /2023.



Avenida Professor Mário Werneck, № 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

Marque nos quadrinhos, na coluna correspondente ao número o membro na tabela da página anterior, os documentos que está anexando para comprovação.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS	ENTREGUE		E			
1. NO CASO DE TRADALHADORES ASSALARIADOS	1	2	3	4	5	6
1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados. (junho, julho e agosto/2022)						
1.2 Cópia da Declaração de IRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita						
Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar						
declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada (pág.						
da Foto e o verso e a pág. do Contrato de trabalho).						
1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no						
caso de empregada doméstica (pág. da Foto e o verso e a pág. do Contrato de trabalho).						
1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.						
1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados. (junho, julho e agosto/2022)						
Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este						
fato.				EGI		
2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL	1	2	ENTR 3	EGU 4	E 5	6
2.1 Cópia da Declaração de IRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita						
Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar						
declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
2.2 Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do						
Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se						
autodeclarando isento de IRPJ.						
2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou						
a membros da família, quando for o caso.						
2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (junho, julho e agosto/2022)da						
pessoafísica e das pessoas jurídicas vinculadas; Caso não tenha conta bancária, entregar						
declaração de próprio punho declarando este fato.						
2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados. Caso não tenha,						
entregar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses						
analisados (<u>junho</u> , <u>julho</u> e agosto/2022). Se não emite nota fiscal, entregar declaraçãode						
próprio punho declarando o fato e os valores recebidos de vendas nos meses analisados						
(junho, julho e agosto/2022)						
3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício. (janeiro/2023)						
3.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do						
Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar						
declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (junho, julho e agosto/2022). Casonão tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.						
4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS	ENTREGUE		E			
/ SILL ASILID ALTITICITY OF DUITUISSIINAIS LIDED AIS		2	3		5	6



Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

4.1. C(-1-1-D-1	DDC				l	l	1
1	RPF completa acompanhada do recibo de entrega à Recei						
±	va notificação de restituição, quando houver. Caso seja isent	0,					
	rio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
	rações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a	ю					
bolsista ou a membros de sua							
-	imento ao INSS com comprovante de pagamento dos meso	es					
_	a renda declarada (<u>junho, julho e agosto/2022</u>). Caso não						
.)	ração de próprio punho declarando este fato.						
	ios dos meses analisados (<u>junho, julho e agosto/2022).</u> Caso egar declaração de próprio punho declarando este fato.						
4.5 Cópia de Declaração de u	um contador ou de próprio punho dos valores recebidos no	os					
meses analisados (junho, julho							
	MENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE		F	NTR	EGU	Œ	
	BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1	2	3	4	5	6
	RPF completa acompanhada do recibo de entrega à Recei			3	7		U
_							
-	va notificação de restituição, quando houver. Caso seja isent	υ,					
	rio punho se autodeclarando isento de IRPF.	_					
tenha conta bancária, entreg	os dos meses analisados (<u>junho, julho e agosto/2022)</u> Cason ar declaração de próprio punho declarando este fato.						
5.3 Cópia do contrato de locaç	ão ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovant	es					
de recebimentos dos meses analisados (junho, julho e agosto/2022)							
			1		ı	ı	ı
6. OBSERVAÇÕES:							
	Assinatura do Candidato ou responsável legal						
•	Assinatura do Candidato ou responsaver legar						
	Assinatura do Responsável no Campus						
	Assinatura do Responsaverno Campus						
		Congon	nas,		/	/20	023.



Avenida Professor Mário Werneck, № 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO II D - DECLARAÇÃO NA POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

NOMI	Ε:	CPF:				
CURS	0:	IDENTIDADE:				
	ndimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10 nto da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte grupo de reserva de v	-				
L1	Sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferio integralmente o ensino FUNDAMENTAL em escolas públicas ou obtive ce base no resultadodo ExameNacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de compet realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento escolasparticulares. (L1).	rtificado de conclusão do ensino médio com eNacional para Certificação de Competências encia ou de avaliação de jovens e adultos				
L2	Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar be mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino <u>FUNDAMENTAL</u> em escolas ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - EN Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certifi jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhu ensino fundamental em escolasparticulares. (L2).	públicas ou obtive certificado de conclusão do IEM ou do Exame Nacional para Certificação de cação de competência ou de avaliação de				
L5	Sou candidate que independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente e encino					
L6	Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independenteme e concluí integralmente o ensino <u>FUNDAMENTAL</u> em escolas públicas ou obt com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM o Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momen escolas particulares. (L6).	ive certificado de conclusão do ensino médio ou do Exame Nacional para Certificação de de competência ou de avaliação de jovens e				
L10	Sou candidato com deficiência, autodeclarado preto, pardo ou indígena, com reinferior a 1,5 salário- mínimo que (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/202 FUNDAMENTAL em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) ou obtive cebase no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio — ENEM ou Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, escolas particulares. (V3985).	12), tenha cursado integralmente o ensino rtificado de conclusão do ensino médio com do Exame Nacional para Certificação de de competência ou de avaliação de jovens e				
Ainda	em atendimento aos critérios de ocupação das vagas reservadas est	ou efetuando a matrícula para o grupo				
	erva de vagas:					
	ro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e que con elecidas conforme disposto no Edital 054/2022 do IFMG	congonhas, / /2023.				
	ASSINATURA DO ALUNO e/ou RESPONSÁ	VEL LEGAL				



Avenida Professor Mário Werneck, № 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO II E- FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,				,	classificad	do no Processo de
			primeiro			2023, Edital,
CPF:		, сатрі	us Congonhas, d	eclaro para fii	n específi	co de ingresso nesta
instituição que s	sou:					
() NEGRO, de	e cor: () Pl	RETA ()				
PARDA() IND)ÍGENA					
Declaro ainda q	ue os seguinte	s motivos justi	ficam minha au	todeclaração	étnico-rac	ial
(preenchimento	obrigatório):_					
· ·	<i>C</i> / <u>—</u>					
	, ainda que pos	teriormente à n	natrícula, estou			o falsa, apurado em independentemente
				/	_/2023	
	Assinatu	ra do candidato	o conforme docu	mento de ider	ntidade	
	Assin	atura responsá	vel legal conformidentidade	ne documento	o de	



Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO IV AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZPARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS

Pelo presente instrumento	particular, eu			
	de nacionalidad	le		, estado
civil, profiss	ão		, portac	dor da Carteira de
Identidaden°	_, inscrito no CP	F/MF sob o n°		, residente
na			, nº	
bairro	, cidade			, estado
, auto	orizo o Instituto F	ederal de Educação	o, Ciência e Teo	cnologia de Minas
Gerais a reproduzir, veicul	ar e divulgar	gratuitamente a	imagem e	voz de
		, portador	da Carteira	de Identidade
n°	, do qual sou re	esponsável legal, po	or prazo indeter	rminado, de forma
irrevogável, compreendendo a	veiculação, fixaçã	io e reprodução da	imagem e voz d	o Licenciante pela
televisão, Internet, DVD, mate	erial impresso e q	uaisquer outros me	ios de comunic	ação existentes ou
que venham a ser criados, pass	íveis de veicular,	transmitir e retransı	nitir a imagem o	e/ou áudio.
	·	de	de 2023	
_	Assinatu	ra do retratado		
_				

Assinatura do representante legal



Avenida Professor Mário Werneck, № 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZPARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS

Pelo presente instrumento particular,eu	,(de				
nacionalidade	idade, estado civil					
profissão	, portador da Carteira de Identidade r	n°				
	, inscrito no CPF/MF sob o 1	n°				
	, residente na					
, nº	_, bairro	_,				
cidade	, estado	_,				
autorizo o Instituto Federal de Educação, Ci	iência e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicu	lar				
e divulgar gratuitamente a minha imagem	n e voz, por prazo indeterminado, de formairrevogáv	el,				
compreendendo a veiculação, fixação e rep	produção da imagem e voz do Licenciante pela televisa	ăo,				
Internet, DVD, material impresso e quaisque	er outros meios de comunicação existentes ou que venha	am				
a ser criados, passíveis de veicular, transm	nitir e retransmitir a imageme/ou áudio.					
	, de de 2023.					
						

Assinatura do retratado



Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

INFORMAÇÃO: NECESSIDADES ESPECÍFICAS

Nome complete	to:	
Curso:	Telefone:	e-mail:
Data de Nascii	mento:/	
	NECESSIDADE ESP	ECÍFICA:
() Deficiência	a Física - () Deficiência Aud	itiva - () Baixa Visão - () Cegueira - ()
Transtornosglo	obais do desenvolvimento - () Altas habilidades/superdotação - () Distúrbios de
aprendizagem		
- () Deficiênci	a mental	
() Outras (espe	ecificar):	
NECESSITA I	DE RECURSO DE ACESSIB	SILIDADE () Sim () Não
	NO CASO DE DEFICIÊNCI	A FÍSICA:
1. Necessita de	transcritor? () Sim () Não	
2. Necessita de a	acesso para cadeirante? () Sim	() Não
3. Necessita de a	auxílio para ir ao banheiro? () \$	Sim () Não
4. Outras condiç	ções/recursos específicosnecess	ários:
	NO CASO DE DEFICIÊN	CIA VISUAL:
1. Necessita de 1	material didático em Braille? ()	Sim () Não
2. Necessita de	material didático com texto am	pliado? () Sim () Não Fonte tamanho:
3. Necessita de l	ledor? () Sim ()Não	
4. Outras condiç	ções/recursos específicosnecess	ários:



Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

NO CASO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

1. Necessita de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais () Sim () Não
2. Necessita de tempo adicional para a realização das atividades escolares? () Sim ()Não
3. Outras condições/recursos específicosnecessários:
NO CASO DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO
DESENVOLVIMENTO /ALTAS HABILIDADES /
SUPERDOTAÇÃO / DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM:
1. Necessita de Ledor ? () Sim () Não
2. Necessita de transcritor? () Sim () Não
3. Necessita de tempo adicional para a realização das atividades escolares? () Sim ()Não
4. Necessita de sala especial para a realização das atividades escolares? () Sim () Não
5. Outras condições/recursos específicosnecessários:
PARA OUTROS CASOS DE DEFICIÊNCIA INFORMAR O
TIPO DERECURSO ESPECÍFICO:
Obs: Caso possua laudo ou atestado médico a aluno deverá apresentar a documentação ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidade Educacionais Específicas (NAPNEE) docampus. Assinatura do aluno ou responsável legal
Congonhas,dede 2023